



# **PPAG 2016-2019** **EXERCÍCIO 2019**

**PLE 265/2018**

**Governo**  
Municípios e Desenvolvimento Regional



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

# PLE Nº 265/2018

## Programa 14 – Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado

### Proponentes

Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2018&n=265&t=PLE](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=265&t=PLE)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Sugestões de intervenção

#### A PLE nº 265 sugeriu as seguintes alterações no Programa 14 – Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado:

- Incluir imóvel da Cavalaria da Polícia Militar de Minas Gerais, localizado no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, na lista dos imóveis a serem requalificados e destinados a programas de moradia popular.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2018&n=265&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=265&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimento:**
  - À Secretaria de Estado de Fazenda, pedindo providências para que apure se o imóvel sem utilização localizado no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, pertence à Cavalaria da Polícia Militar de Minas Gerais, a fim de que seja incluído na lista dos imóveis a serem requalificados para utilização em programas de moradia popular.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2018&n=265&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=265&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
265	11.831	À Secretaria de Estado de Fazenda, pedindo providências para que apure se o imóvel sem utilização localizado no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, pertence à Cavalaria da Polícia Militar de Minas Gerais, a fim de que seja incluído na lista dos imóveis a serem requalificados para a utilização em programas de moradia popular.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Municípios e Desenvolvimento Regional](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.